



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 03/2020

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, com sede na Avenida Santos Dumont, n.º. 3384, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.150-163, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 03.235.270/0001-70, neste ato representada pela sua Diretora-Geral, Srª. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, nomeada pelo Ato da Presidência n.º. 72 de 07 de junho de 2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 08 de junho de 2018, inscrita no CPF sob o n.º 223.935.523-91, portadora da Carteira de Identidade n.º 098990, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 42/2019**, referente ao **processo administrativo n.º 6460/2019**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.2. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **material de copa e cozinha**, mediante Sistema de Registro de Preços – SRP, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão n.º 42/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.2. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que segue:

RUTILEIA DA SILVA TEIXEIRA  
OLIVEIRA:03495572767

Assinado de forma digital por RUTILEIA DA  
SILVA TEIXEIRA OLIVEIRA:03495572767  
Dados: 2020.02.14 11:03:29 -03'00'

**FORNECEDOR (razão social):** CASA BRASIL UTILIDADES EIRELI - ME

**CNPJ/MF:** 10.434.879/0001-33

**Endereço:** Av. Expedito Garcia, 1409, Lj 02 Térreo – Campo Grande Cariacica - ES

**CEP:** 29.146-201

**Telefone para contato:** (27) 3386-3350 – 3096-2215

**Email:** licitacao@casabrasilmagazine.com

**Nome do(a) representante legal:** Rutileia da Silva Teixeira Oliveira

**Identidade:** Nº 1.193.616 SPTC-ES **Data da expedição:** 28/062016

**CPF:** 034.955.727-67

GRUPO 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid	QTDE	Pedido Mínimo	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO R\$	PREÇO ESTIMADO TOTAL R\$
6	Bandeja em aço inoxidável não ferrítico, retangular, medindo de 28 a 35 cm(largura) x 40 a 45cm (comprimento) e no máximo 2 cm de altura, sem alça, com peso mínimo de 500g. (Marca BRINOX/MODELO ATINA REF. 1420/140)	UN	70	15	49,00	3.430,00
7	Bandeja em aço inoxidável não ferrítico, retangular, medindo de 15 a 20 cm(largura) x 25 a 30cm (comprimento) e no máximo 2 cm de altura, sem alça, com peso mínimo de 250g. (Marca BRINOX/MODELO ATINA REF. 1425/132)	UN	60	10	37,00	2.220,00
<b>VALOR DO GRUPO 02</b>						<b>R\$ 5.650,00</b>

ITEM 08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QTDE	Pedido Mínimo	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO R\$	PREÇO ESTIMADO TOTAL R\$
8	Jarra de vidro, transparente, lisa e incolor com alça, sem tampa, capacidade de 2 a 2,5 litros. (Marca LUVIDART REF.915G)	UN	60	15	38,00	2.280,00
<b>VALOR DO ITEM 08</b>						<b>R\$ 2.280,00</b>

RUTILEIA DA SILVA TEIXEIRA  
OLIVEIRA:03495572767

Assinado de forma digital por RUTILEIA DA SILVA  
TEIXEIRA OLIVEIRA:03495572767  
Dados: 2020.02.14 11:04:01 -03'00'

ITEM 12						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QTDE	Pedido Mínimo	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO R\$	PREÇO ESTIMADO TOTAL R\$
12	Garrafa térmica 1,8 a 2 litros em aço inox, com sistema de pressão, jato direcionado, com alça móvel presa na parte superior.(Marca INVICTA - MODELO SLIM)	UN	40	10	90,00	3.600,00
<b>VALOR DO ITEM 12</b>						R\$ 3.600,00

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 11.530,00 (Onze mil quinhentos e trinta Reais)**

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1 O órgão gerenciador será o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da sua assinatura não podendo ser prorrogada.

### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

RUTILEIA DA SILVA TEIXEIRA OLIVEIRA:03495572767

Assinado de forma digital por RUTILEIA DA SILVA TEIXEIRA OLIVEIRA:03495572767  
Dados: 2020.02.14 11:04:25 -03'00'

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem e vai assinada pelas partes.

Fortaleza, 12 de Fevereiro de 2020.

NEIARA SAO THIAGO CYSNE FROTA:3087337  
Assinado de forma digital por NEIARA SAO  
THIAGO CYSNE FROTA:3087337  
Dados: 2020.02.14 14:04:16 -03'00'

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**  
DIRETORA GERAL  
CONTRATANTE

**RUTILEIA DA SILVA TEIXEIRA OLIVEIRA**  
CASA BRASIL UTILIDADES EIRELI  
CONTRATADA

RUTILEIA DA SILVA TEIXEIRA OLIVEIRA:03495572767  
Assinado de forma digital por RUTILEIA DA  
SILVA TEIXEIRA OLIVEIRA:03495572767  
Dados: 2020.02.14 11:04:57 -03'00'

caput das cláusulas II e IV, e os parágrafos 1º e 2º da cláusula II - VALOR DO CONTRATO: R\$ 397.335,48 - VIGÊNCIA: de 16/02/2019 a 15/02/2021 - DATA DE ASSINATURA: 12/02/2020 - SIGNATÁRIOS: Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, e o Senhor Rubens Paolini, pela locadora acima mencionada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****6º TERMO ADITIVO**

Nº PROCESSO: SADP nº 160109/2013 - PROCEDIMENTO: DLF 110/2013 - Cartório da 348ª Zona Eleitoral - Vila Formosa - 6º Termo Aditivo - LOCADORES: José Passeri, C.P.F. Nº 058.580.038-34, Hilda dos Anjos Passeri, C.P.F. Nº 163.212.978-79, Geraldo Tadeu Moraes, C.P.F. Nº 011.114.738-70 e Norimar Passeri Moraes, CPF nº 089.911.268-47 - OBJETO: formalizar a revisão do aluguel, tendo em vista a redução do valor mensal em 20% a partir de 01/01/2020, mediante consenso entre as partes; por consequência, altera-se o caput e o parágrafo 1º da cláusula II, bem como reproduz-se o caput da cláusula IV - VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.431.326,62 - VIGÊNCIA: de 26/08/2013 a 25/08/2021 - DATA DE ASSINATURA: 14/02/2020 - SIGNATÁRIOS: Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo; José Passeri, Hilda dos Anjos Passeri, Geraldo Tadeu Moraes e Norimar Passeri Moraes, Locadores.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****5º TERMO ADITIVO**

Nº PROCESSO: SEI nº 0054032-57.2015.6.26.8000 - PROCEDIMENTO: DLF 121/2015 - ZE: 253ª - 5º Termo Aditivo - LOCADORES: Ronaldo Donizeti Serrano, C.P.F. 044.083.418-00, e Rosa Maria Faustino Serrano, C.P.F. 061.453.608-10 - OBJETO: formalizar a revisão do aluguel, tendo em vista a redução do valor mensal em 20% a partir de 01/01/2020, mediante consenso entre as partes; e a substituição do índice de reajuste anual do valor; por consequência, altera-se o caput e os parágrafos 1º e 2º da cláusula II, bem como reproduz-se o caput da cláusula IV - VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.050.583,69 - VIGÊNCIA: de 1º/12/2015 a 30/11/2021 - DATA DE ASSINATURA: 07/02/2020 - SIGNATÁRIOS: Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo; Ronaldo Donizeti Serrano e Rosa Maria Faustino Serrano, Locadores.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****1º TERMO ADITIVO**

Nº PROCESSO: SEI nº 0046841-19.2019.6.26.8000 - PROCEDIMENTO: DLF 85/2019 - ZE: 256ª - 2º Termo Aditivo - LOCADORES: Antonio José Alves Almendra, c.p.f. Nº 014.644.828-61, e Françoise Christine Martins Rodrigues Almendra, c.p.f. Nº 088.850.818-27 - OBJETO: formalizar a revisão do aluguel, tendo em vista a redução do valor mensal em 20% a partir de 01/01/2020, mediante consenso entre as partes; por consequência, altera-se o caput e o parágrafo 1º da cláusula II, bem como reproduz-se o caput da cláusula IV - VALOR DO CONTRATO: R\$ 400.000,00 - VIGÊNCIA: de 1º/09/2019 a 31/08/2021 - DATA DE ASSINATURA: 13/02/2020 - SIGNATÁRIOS: Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo; Antonio José Alves Almendra e Françoise Christine Martins Rodrigues Almendra, Locadores.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****2º TERMO ADITIVO**

Nº PROCESSO: SEI nº 0029681-49.2017.6.26.8000 - PROCEDIMENTO: DLF 70/2017 - ZE: 256ª - 2º Termo Aditivo - LOCADORA: Édila de Mello Salgado Peters, CPF Nº 112.701.608-34 e Ari Bertoldo Peters, CPF Nº 076.441.598-00 - OBJETO: consignar o valor atualizado do aluguel decorrente do reajuste aplicado em 10/07/2019 e formalizar a revisão do aluguel, tendo em vista a redução do valor mensal em 20% a partir de 01/01/2020, mediante consenso entre as partes - VALOR DO CONTRATO: R\$ 687.742,16 - VIGÊNCIA: de 10/07/2017 a 09/07/2021 - DATA DE ASSINATURA: 17/02/2020 - SIGNATÁRIOS: Desembargador Waldir Sebastião de Nuevo Campos Júnior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo; Édila de Mello Salgado Peters, e Ari Bertoldo Peters, locadores.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****1º TERMO ADITIVO**

Nº PROCESSO: SEI nº 0041942-12.2018.6.26.8000 - PROCEDIMENTO: DLF 03/2019 - Anexo III - Contrato de locação - LOCADORA: Joferma Agropecuária Incorporação e Empreendimentos Ltda - M.E. - CNPJ: nº 50.118.355/0001-58 - OBJETO: formalizar a revisão do aluguel, tendo em vista a redução do valor mensal em 20% a partir de 01/01/2020, mediante consenso entre as partes, e a substituição do índice de reajuste anual do valor; por consequência, altera-se o caput e os parágrafos 1º e 2º da cláusula II, bem como reproduz-se o caput da cláusula IV - VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.017.835,45 - VIGÊNCIA: de 15/02/2019 a 14/02/2021 - DATA DE ASSINATURA: 11/02/2020 - SIGNATÁRIOS: Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo; Senhora Maria Luiza Marques da Costa, C.P.F. 041.139.618-83, representante da Locadora.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA**  
**VARAS COM JURISDIÇÃO**  
**EM TODO O TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL**  
**VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Espécie: Contrato Nº 02/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral (Garrafa 20L). Contratada: LENDA INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL LTDA. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/02 e Decretos Nº 10.024/2019 e 8.538/2015. Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Valor Estimado: R\$ 37.696,00. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 13/02/2020. P.A. SEI 23358/2019.

Espécie: Contrato Nº 03/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral (Garrafa 500ml). Contratada: CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/02 e Decretos Nº 10.024/2019 e 8.538/2015. Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Valor Estimado: R\$ 1.990,40. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 13/02/2020. P.A. SEI 23358/2019.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020 - UASG 80009**

Processo: 12081/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de organização de eventos e correlatos.. Total de Itens Licitados: 53. Edital: 18/02/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av Antonio Carlos 251 03 Andar, - Rio de Janeiro/RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80009-5-00009-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80009-5-00009-2020). Entrega das Propostas: a partir de 18/02/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 06/03/2020 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Sistema Comprasnet e as constantes deste edital e seus anexos, prevalecerão as últimas..

ERIKA MELO PEREIRA BARRIOS  
 Coordenadora da Cpl

(SIASgnet - 17/02/2020) 80009-00001-2020NE000010

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Espécie: Inexigibilidade de Licitação Proad nº 4136/2020. Objeto: Serviço de manutenção de 02 licenças do software Interform para IBM Power Systems e módulo digital signature e PDF Security. Empresa: Sistema e Método Ltda. Valor mensal: R\$ 4.125,26. Vigência: 18 meses. Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei 8.666/93. Ratificação: Rilma Aparecida Hemetério. Data da Ratificação: 07/02/2020.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA**

**AVISO DE PENALIDADE**

PE 25/2019.

O TRT da 3ª Região informa a aplicação pela autoridade competente, à empresa Dorothy Rodini Dental, CNPJ 30.898.181/0001-86, da seguinte penalidade: impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descumprimento no SICAF, pelo prazo de 01 (um) mês, consoante disposição inserta no art. 7º da Lei 10.520/02 e no subitem 20.3 do edital do Pregão Eletrônico 25/2019, em razão de deixar de encaminhar proposta comercial correspondente aos lances ofertados nos lotes 07 e 08, em descumprimento ao item 8.1 do edital regente do certame.

Belo Horizonte-MG, 17 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR  
 Secretário de Licitações e Contratos

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente, Detize Gestão Ambiental Ltda., CNPJ 05.623.406/0001-44, que se encontra em local incerto e não sabido, fica intimada da aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 10 (dez) dias, com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, e de multa compensatória de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), com fundamento no artigo 87, II, da Lei 8.666/1993, com anotação no registro cadastral e no SICAF. Fica intimada, ainda, da abertura do prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso administrativo, como faculta o artigo 109, I, "f", da Lei nº 8.666/1993. Processo administrativo: 4943/2019. Prazo de pagamento da multa: 10 (dez) dias após o prazo de recurso administrativo. Prazo do edital: 20 (vinte) dias.

ANDRÉ MAGNUS MARTINS  
 Diretor da Secretaria de Administração  
 Substituto

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato Administrativo entre o TRT 6ª REGIÃO e DURANDO & OLIVEIRA LTDA. OBJETO: Aquisição de água mineral em garrafas de 20 (vinte) litros para este TRT6 (Item 14). PROAD: 18.478/19. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 34/19. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/2002, 11.488/2007 e 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006; Decretos nºs 10.024/2019 e 8.538/2015 e Res. 103/12 - CSJT (Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação da Despesa 3390.30.07, Programa de Trabalho 02122003342560026. Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco - Plano Orçamentário 00. EMPENHO: 2020NE000166 (R\$ 5.805,00). VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.805,00. VIGÊNCIA: 17.02.2020 a 31.12.2020. DATA E ASSINATURA: 17.02.2020. Assinam o presente contrato, pelo TRT6, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente, Waldir José Silva de Carvalho e, pela Contratada, a Sra. Veridiana Teixeira Durando.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**EXTRATO DE CESSÃO DE USO**

Espécie: Termo de Cessão de Uso nº 01/20. PROAD 5664/19. Cessionária: Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Ceará. CNPJ: 07.375.512/0001-81. Objeto: Cessão de uma área construída de 99,03 m², ocupando duas salas, destinada ao funcionamento da Sala da OAB-CE, conforme Plantas Baixas (Anexo I) e Memorial Descritivo (Anexo II) integrantes do Termo, sendo 32,78 m² no Edifício Dom Helder e 66,25 m² no anexo I do Fórum Autran Nunes. Vigência: 60 meses a contar da assinatura. Signatários: Plauto Carneiro Porto, Desembargador Presidente TRT 7ª, e José Eraldo Dantas Filho, Presidente da OAB/CE, em 04/02/20.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato 11/20. Proad. 6904/19. Contratada: Camila Fragozo Aguiar dos Anjos - ME. CNPJ 27.761.457/0001-75. Objeto: Fornecedor parcelado de água mineral - 1º Pedido do LOTE 05 da ARP 38/2019 - Eusébio. Fund. Legal: Pregão Eletrônico nº 03/19. Vigência: de 06/02/20 a 31/12/20. Valor: R\$ 765,72. Empenho: 2020NE000179. Ass: Neaira São Thiago C. Frota, Diretora Geral, pela Contratante, e Camila Fragozo Aguiar dos Anjos em 06/02/20.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: ARP 03/20. Proad 6460/19. Fornecedor: Casa Brasil Utilidades Eireli. CNPJ: 10.434.879/0001-33. Objeto: Registro de preços p/ aquisições futuras dos produtos dessa ATA. Grupo 02. Itens 08 e 12. Valor Total da Ata: R\$ 11.530,00. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Fund. legal: Lei 8.666 Pregão Eletrônico nº 42/19. Signatários: Neaira São Thiago C. Frota, pelo TRT7ª, e Rutileia da Silva Teixeira Oliveira, pela fornecedora, em 12/02/20. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º Termo Aditivo do Convênio de Pagamento de Pessoal. Proad. 4721/2018. Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal. CNPJ: 00.360.305/0001-04. Objeto: Inclusão da Cláusula 12ª ao final da redação original do convênio, para especificar os prazos p/ envio dos arquivos referentes à folha de pagamento de pessoal dos servidores TRT7 e outras providências. ASS: Neaira São Thiago C. Frota, Diretora Geral do TRT7, e Maria Elisete R. de Menezes Carneiro, Gerente Geral da Caixa Econômica Federal, em 27/12/19.

